

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, APRESENTADO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 859, DE 2017.**

**O SR. DR. ZACARIAS CALIL** (Bloco/DEM-GO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Bom dia a todos, Presidente, colegas.

O objetivo, como já foi dito, é conceder essa honraria a cada 2 anos para algum autor ou ilustrador brasileiro ou português pela contribuição literária à língua portuguesa desses países que fazem parte desse acordo.

É muito interessante a formação e o conhecimento de todos que José Bento Renato Monteiro Lobato nasceu em 1882 e morreu em 1948, sendo considerado um dos maiores expoentes da literatura infantojuvenil. Quem não o conhece? Ele foi eternizado pelas obras da coleção do *Sítio do Picapau Amarelo*.

Então, pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, meu voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PDL nº 859-B, de 2017.